



ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA
REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2009

Acta n.º 4

Ao décimo sétimo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, reuniu a Assembleia Municipal de Albufeira, pelas 21:40 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, por convocatória de sete de Dezembro e Aditamentos de dez e catorze de Dezembro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO PRIMEIRO: Tomada de posse de novos membros do Conselho Municipal de Segurança; -----

PONTO SEGUNDO: Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do Art.53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro; -----

PONTO TERCEIRO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 3ª revisão das Grandes Opções do Plano 2009/2012, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Art. 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro; -----

PONTO QUARTO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 4ª revisão do Orçamento para o ano 2009, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Art. 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro; -----

PONTO QUINTO: Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal, das Grandes Opções do Plano 2010/2013, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Art. 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro; -----

PONTO SEXTO: Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal, do Orçamento para o ano 2010, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Art. 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro; -----

PONTO SÉTIMO: Apreciação e deliberação sob proposta de Rosário Charrua do BE, da alteração ao regimento da Assembleia Municipal; -----

PONTO OITAVO: Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento de funcionamento das feiras do município de Albufeira, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Art. 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

PONTO NONO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Protocolo para a obra de passagem a subterrâneas das linhas aéreas de 60KV para a SE Albufeira, zona do Alto dos Calijos; -----

PONTO DECIMO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do contrato para elaboração de projectos para a execução do Museu do Barrocal e requalificação urbana da envolvente - repartição de encargos; -----



PONTO DECIMO PRIMEIRO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do contrato para elaboração de projectos de especialidades para a execução do parque de turismo - Fase I - Auditório do Algarve. -----

A Segundo-Secretário fez a chamada: -----

PRESENCAS: -----

Feita a chamada constatou-se estarem presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal: Carlos Eduardo da Silva e Sousa (PSD), Francisco João Magalhães Calhau (PSD), Vítor Manuel Clemente da Silva (PS), Maria Eugénia Xufre Baptista (PSD), Paulo Alexandre Figueiredo Freitas (PSD), Adriano Duarte de Horta e Nogueira Ferrão (PSD), Sara Luísa Ascensão Marques Carvela (PS), Nuno Miguel Martins Lage e Lisboa (PSD), Vítor José Correia Maria Vieira (PSD), Florbela de Jesus Palma Caixinha (PS), Carlos Duarte Vieira Gabriel (PSD), Maria Isabel Rodrigues Mateus (PSD), Rui Miguel de Sousa Serôdio Bernardo (PSD), Carlos Alberto da Volta Milheiro Lima (PS), Pedro Tiago da Costa Chambel Farinha (PSD), Helena Maria Palhota Dias Simões (PSD) (21:50h), Luís Filipe Mendonça dos Reis (PS), Maria do Rosário Calvino Charrua (BE), Carlos Augusto Cabrita dos Santos (PSD), Miguel Alexandre Correia Mesquita (PSD), Ana Luísa Sousa Simões (PSD), os Presidentes das Juntas de Freguesia, Helder Manuel Rodrigues Sousa (Albufeira), Jorge Miguel Valente de Sanches Vicente (Ferreiras) e José Cabrita (Guia), Indaleta Maria Ribeiro da Ponte Cabrita (Olhos d'Água) e Francisco Manuel Fernandes Guerreiro (Paderne). -----

Registou-se ainda, a presença do Presidente da Câmara, Desidério Jorge da Silva, dos Vereadores em regime de permanência, José Carlos Martins Rolo, Marlene Martins Dias da Silva, José Manuel Bota Sequeira e Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífarro, e em regime de não permanência, a Vereadora Francelina da Luz Rodrigues Lourenço. -----

FALTAS: Francisco José Pereira de Oliveira (PS) e Ana Cristina Neves Pinto de Oliveira (PSD). -----

SUBSTITUIÇÕES: Face aos pedidos de substituição apresentado pelos Membros Francisco Oliveira e Ana Oliveira, foi verificada a legitimidade e identidade dos elementos imediatamente a seguir na ordem das respectivas listas, o Membro Sara Luísa Ascensão Marques Carvela e Nuno Miguel Martins Lage e Lisboa. -----

Havendo quórum (**vinte e seis presenças**), o Presidente da Assembleia iniciou a sessão com o período destinado aos munícipes. -----

Presidente da Assembleia (PSD) - Hoje temos aqui nesta sessão ordinária a tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança. Para evitar que as pessoas que fazem parte do Conselho, que vêm tomar posse, tenham de esperar o início da ordem do dia, se não houver oposição dos membros da Assembleia, começaria logo por este ponto e entraríamos a seguir no período do público, como é normal. -----
Ninguém se opôs. -----

PONTO PRIMEIRO DA ORDEM DO DIA

Tomada de posse de novos membros do Conselho Municipal de Segurança; -----



O Presidente da Assembleia começou a fazer a chamada dos elementos que iam tomar posse (doc.1 em anexo). -----

Presidente da Assembleia (PSD) - "Vou dizer umas palavras muito breves. Cumprimento todos os que tomaram posse. A Assembleia Municipal, oportunamente, também irá designar, como é da sua competência, nove cidadãos para integrar o Conselho Municipal de Segurança para este mandato; não o fizemos agora porque já era muito apertado, até porque temos de reunir com as várias forças políticas no sentido de se fazer um equilíbrio nessa matéria. Saúdo os novos membros e espero que o vosso trabalho seja bom. Eu também irei fazer parte da equipa dando o meu contributo. Segurança na região, é um tema que nos deve tocar a todos. Espero que este novo Conselho, que hoje tomou posse, em grande medida, possa, de facto, vir a fazer um bom trabalho. O Presidente do Conselho Municipal de Segurança é o Sr. Presidente da Câmara. Quer dizer alguma coisa?" -----

Presidente da Câmara (PSD) - "Quero dizer que, nós no mandato anterior grande parte dos elementos que aqui estão fizeram parte desse Conselho. Procuramos contribuir com acções e documentos para chegar ao Sr. Ministro e às Entidades, eu próprio tenho aqui um documento para amanhã fazer chegar ao Sr. Ministro da Administração Interna, tendo em conta os recentes acontecimentos no concelho de Albufeira. Permanentemente, estamos atentos, falamos com o nosso Comandante do Destacamento e sempre que possível com o Secretário de Estado e com os elementos que têm a obrigação de definir a política de segurança no país e concretamente no concelho de Albufeira. E isso tenho feito com grande frequência, principalmente nas últimas duas semanas." -----

O Presidente da Assembleia perguntou aos Membros da Assembleia Municipal se queriam usar da palavra. Ninguém usou da palavra. -----

O Presidente da Assembleia encerrou o ponto da ordem do dia agradecendo a todos os que vieram tomar posse e deu inicio ao período destinado ao público. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Carlos Ventura - "Talvez seja indigno, eu vir aqui. Cada cidadão tem a particularidade de poder falar (Doc.2). -----



1º O DESTINO DA AJUDA

AOS NOVOS REPRESENTANTES DA CÂMARA ALBUFEIRENSE
 HÁ VÁRIOS ANOS PECO INQUÉRITOS/AS CAUSAS DOS TENDRES
 PROJECTOS FACILIDADES AVERIGUAÇÃO SE EXISTE
 ILEGALMENTE FUNCIONÁRIOS POR PROPAGAR O TENDRES
 CORRUPÇÃO RIQUEZAS PESSOAIS PARALELAS/INFLUEN-
 CIAS AMIZADES/ A LEI PERMITE EXIGIR INQUÉRITO
 A AVERIGUAÇÃO/ SE EXISTE REALIDADES. CONCRETAS

FUJITIMA OS CASOS ANORMAIS POR FUNCIONÁRIOS CAMA-
 RARIOS JÁ O CITEI VÁRIAS VEZES ILEGAL SAZA TEMPO
 DA DEMOCRACIA ALBUFEIRA

O PRESIDENTE FALA DE CORRUPÇÃO/ CITO DINHEIRO DA IRI-
 BRACÃO FUNDOS DA COMUNIDADE/ O PORQUÊ A ESPANHA
 TEM UM SAÍDO POSITIVO POR TUDO UM PAIS COM DI-
 FICULDADES EM QUE TEMO SAZACIO MINIMO PROVAL
 MELHOR SE TEM SIDO UM PAIS APÓS 25 ABRIL DA QUE
 ALIÉS FALA O CAUS/ BEM GOVERNADO COM SALÁRIOS
 MINIMO MAIS DE 600 EUROS/ HOJE PARA AUMENTO DE
 25 EUROS « PENSO 475 EUROS? » É UMA VERGONHA UM
 QUEREM O SAÍDO DO ESFORÇO DO LABOZ/

POR ESTE PRISMA COMO ALBUFEIRENSE VÁ VEM DE/ CADE
 AS ANORMAIS/ UM PENSO QUE ACTUAM PARA O BEM
 DE ALBUFEIRA/ OUTROS O CONTRARIO/ OUTROS SEM OPINIÃO/
 EM PORTUGAL EXISTE CIDADES EM QUE OS CIDADÃOS
 SEM A OBJETIVIDADE DO VOTO/ PARA ASSUNTOS
 DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA VOTAÇÃO NESTE ACTO
 CONCRETO EM QUE SUAS EX SRI DEPUTADOS

A DEMOCRACIA ESTÁ SUBACEITO A DEMOGRAFIA FAVORE-
 CEILDO INTERESSES IRRREGIS EM QUE UMA BOA PARTE
 RESIDENTES MAJORIAS DESVIAM OS INTERESSES DA
 COLECTIVIDADE DE CIDADANIA/ PESSOALMENTE NUNCA PO-
 DERIA INTEGRAR-SE NUMA SOCIEDADE POLITICA COM AFI-
 NIDADES DE INTERESSES PROPRIOS PARTIDARIOS
 INFLUENCIAR MOTIVACÃO A CORRUPÇÃO/ A AVERIGUAR
 O CONTRARIO NA PERTENÇA DEVERÁ EXISTIR INQUÉRITO

→



71
 A PESSOAS A BENS DEFENDENDO A VERDADE
 PORQUE QUE UNS FIZERAM TUDO O QUE FOI ENTENDEDO
 POR MOC AMIGOS COMPASSAS PELO QUE ME TEM SIDO
 COMUNICADO É CRIME DELITO DE CUMANO / POR AVAL AO
 QUE ME FOI FEITO O XÃO A RESIDENCIAL / O ROUBO DO
 TERRENO NA CESILSE NORTE BENEFICIANDO UM VARIADOR
 A UM OUTRO VARIADOR BENEFICIANDO O FRITO
 NA MIMOS ALGODOS COMPASSAS UTILIZADOS ILLEGAL-
 CIAS CORRUPÇÃO / PARA ACERTAR DESTES ACTOS UM
 EFICAZ INQUÉRITO APONTAR ACERTAR / A CONSTITUCÃO
 PORTUGUESA A DEMOCRACIA PERMITE / NÃO PERMITE
 A OFENSA / SUBLIMNE A ALGUEM QUE PODEDA PENSAR
 ESTE ACCO OFFENSIVO « PECO DECK PARA RISSI DAMEILSE

A CRICE MAIS INSIGNIFICANTE
 O MUNDO DESEPERADO É UM CARNÍVORE INCOMPLETO ASSASSINO DIVERGE SEMPRE
 CONCEITO HUMANO / SEM RECONHECIMENTO DA PRÓPRIA LEALDADE / NOS 5 DIAS
 DO > TUBAROS E NOS 5 DIAS DOS TUBAROS E OS AMIGOS TRAIL FORTARAT-SE
 IREMI DESJUANOL ET HUMANO SE PRACOCIMO DE MENTE DE EQUILIBRIO
 UM SELVADEN PARTI OUTRO SELVADENS / O DECLINIO DA MENTE HUMANA
 A JÁNAS EVITA CHEIAS STOACEN DE AGUA QUE SERIA
 PARA FIM DE REJAS < TRATADAS CONSUMO > DA -S-S A
 OBTAA > QUE É DE OBTAA DA -S-S A DENSO O QUE É
 DS DENSO / POIS O PROJECTO NÃO TEM REPOSTA NEM
 AGRADECIMENTO É FOI DE BORTA « POR UM VARIADOR
 ACTUAL OBTAA > /

10 O DESTO DA A'UA / AMINATU NAIDA

O POLO A'UTUM FOVO PIZ QUE NÃO VEM AS ASSEMBLEIAS
 EM QUE VESSAS EX NÃO FAZEM NADA POR CIMA
 AINDA DOZAM /
 O FOROIS QUE NÃO EXISTE MAIS INFLUENCIA INTERES
 SE PELO DESENVOLVIMENTO NO DEBATE DE CONCERÇÃO
 DE INTERESSE DA RUA DA VILA DA CIDADE DO PAIS
 DA EUROPA DOS CONSTITUELES DA PLANETA DOS SEUS
 HABITANTES DO UNIVERSO /

EU CULPO DESSE O RECONECAR DO TURICITO CONS-
 TRUIU-SE ANARQUICAMENTE / SEM BASE DO RESPEXO
 DO CONSELHO .

VIVA A CERTEZA DA VERDADE NÃO É PERTENÇA
 DE ELITES CASTAS RIQUEZAS GRUPOS POLITICOS
 CONDUZAMOS A LIBERDADE DO PENSAR DA MENTE
 AO HUMANO NOVO



Não havendo mais intervenções por parte do público, o Presidente da Assembleia passou a palavra à Primeiro-Secretário para fazer a LEITURA RESUMIDA DA CORRESPONDÊNCIA. A correspondência fica acessível a todos os digníssimos Membros, para consulta, no Gabinete da Assembleia Municipal. -----
Terminada a leitura da correspondência o Presidente da Assembleia deu início ao Período de intervenção destinado aos Membros da Assembleia Municipal. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA. -----
Não havendo intervenções por parte dos Membros, o Presidente da A.M. iniciou o Período da Ordem do Dia, pelo segundo ponto. -----

ORDEM DO DIA PONTO SEGUNDO

Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do Art.53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro; -----
Presidente da Assembleia - Apresentou o ponto e passou a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos Membros, o Presidente da A.M. passou aos pontos seguintes. Discutidos em simultâneo e votados separadamente. -----

PONTO TERCEIRO e PONTO QUARTO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 3ª revisão das Grandes Opções do Plano 2009/2012, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Art. 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro; -----

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 4ª revisão do Orçamento para o ano 2009, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Art. 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro; -----

Presidente da Assembleia (PSD) - Apresentou os pontos e passou a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos Membros, o Presidente da A.M. passou à votação, separadamente. -----

VOTAÇÃO: 3ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009/2012 -----

Votos Contra: zero (00) -----

Abstenções: cinco (05) Vítor Clemente, Sara Carvela, Florbela Caixinha, Carlos Lima e Luís Reis. -----

Votos a favor: vinte e um (21) Carlos Silva e Sousa, Francisco Calhau, Eugénia Baptista, Paulo Freitas, Adriano Ferrão, Nuno Lisboa, Vítor Vieira, Carlos Gabriel, Isabel Mateus, Rui Bernardo, Pedro Farinha, Helena Simões, Rosário Charrua, Carlos Santos, Miguel Mesquita, Ana Simões, Presidente Junta Freguesia de Albufeira, Presidente Junta Freguesia de Ferreiras e Presidente Junta Freguesia da Guia, Presidente Junta Freguesia de Olhos d'Água e Presidente Junta Freguesia de Paderne.

Ausências: zero (00) -----

A proposta foi aprovada por maioria -----



VOTAÇÃO: 4ª REVISÃO DO ORÇAMENTO 2009 -----

Votos Contra: zero (00) -----

Abstenções: seis (06) Vítor Clemente, Sara Carvela, Florbela Caixinha, Carlos Lima, Luís Reis e Rosário Charrua. -----

Votos a favor: vinte (20) Carlos Silva e Sousa, Francisco Calhau, Eugénia Baptista, Paulo Freitas, Adriano Ferrão, Nuno Lisboa, Vítor Vieira, Carlos Gabriel, Isabel Mateus, Rui Bernardo, Pedro Farinha, Helena Simões, Carlos Santos, Miguel Mesquita, Ana Simões, Presidente Junta Freguesia de Albufeira, Presidente Junta Freguesia de Ferreiras e Presidente Junta Freguesia da Guia, Presidente Junta Freguesia de Olhos d'Água e Presidente Junta Freguesia de Paderne. -----

Ausências: zero (00) -----

A proposta foi aprovada por maioria -----

O Presidente da Assembleia (PSD) - Passou aos pontos seguintes. Discutidos em simultâneo e votados separadamente. -----

PONTO QUINTO e PONTO SEXTO

Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal, das Grandes Opções do Plano 2010/2013, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Art. 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro; -----

Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal, do Orçamento para o ano 2010, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Art. 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro; -----

Presidente da Assembleia (PSD) - Apresentou os pontos e passou a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos Membros, o Presidente da A.M. passou à votação, separadamente. -----

VOTAÇÃO: GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2010/2013 -----

Votos Contra: zero (00) -----

Abstenções: seis (06) Vítor Clemente, Sara Carvela, Florbela Caixinha, Carlos Lima, Luís Reis e Rosário Charrua. -----

Votos a favor: vinte (20) Carlos Silva e Sousa, Francisco Calhau, Eugénia Baptista, Paulo Freitas, Adriano Ferrão, Nuno Lisboa, Vítor Vieira, Carlos Gabriel, Isabel Mateus, Rui Bernardo, Pedro Farinha, Helena Simões, Carlos Santos, Miguel Mesquita, Ana Simões, Presidente Junta Freguesia de Albufeira, Presidente Junta Freguesia de Ferreiras e Presidente Junta Freguesia da Guia, Presidente Junta Freguesia de Olhos d'Água e Presidente Junta Freguesia de Paderne. -----

Ausências: zero (00) -----

A proposta foi aprovada por maioria -----

VOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2010 -----

Votos Contra: zero (00) -----

Abstenções: seis (06) Vítor Clemente, Sara Carvela, Florbela Caixinha, Carlos Lima,



Luís Reis e Rosário Charrua. -----
 Votos a favor: vinte (20) Carlos Silva e Sousa, Francisco Calhau, Eugénia Baptista, Paulo Freitas, Adriano Ferrão, Nuno Lisboa, Vítor Vieira, Carlos Gabriel, Isabel Mateus, Rui Bernardo, Pedro Farinha, Helena Simões, Carlos Santos, Miguel Mesquita, Ana Simões, Presidente Junta Freguesia de Albufeira, Presidente Junta Freguesia de Ferreiras e Presidente Junta Freguesia da Guia, Presidente Junta Freguesia de Olhos d'Água e Presidente Junta Freguesia de Paderne. -----

Ausências: zero (00) -----

A proposta foi aprovada por maioria -----

PONTO SÉTIMO

Apreciação e deliberação sob proposta de Rosário Charrua do BE, da alteração ao regimento da Assembleia Municipal; -----

Presidente da Assembleia (PSD) - "Cabe-me fazer uma intervenção nesta matéria atento que a proposta de regimento emanou da mesa da assembleia. Vem a proposta da Ilustre Membro desta Assembleia Municipal, composta de sete parágrafos, tendo o primeiro já sido deliberado e aprovado na sessão da assembleia de 18-11-2008. Assim, apenas estão para análise e deliberação nesta assembleia os restantes seis parágrafos, que para facilidade se numeram de um a seis. Quanto ao **número um** propõe que: - Que o nº 2 do art. 8º conste uma alínea que garanta a cada grupo municipal instalações e equipamentos (apoio administrativo) necessários ao funcionamento e representação dos mesmos, ou, em alternativa possibilite que cada um dos grupos possa fazer uso das instalações e equipamentos (apoio administrativo) destinados (actualmente) de forma generalizada à Assembleia Municipal. Diga-se que, até ao momento ainda não existe nenhum grupo municipal formalizado, mas isso, é apenas um comentário, sendo certo que, aos grupo municipais não é concedido nenhum estatuto diferente daquele que gozam os membros da assembleia; quer isto dizer que a eventual formação dos grupos municipais se destinam por um lado a que cada força partidária se possa organizar internamente e por outro lado nalguma facilidade que a redução de interlocutores na assembleia possa representar mas, repito, sem que possam por isso gozar de qualquer direito superior a qualquer membro da assembleia municipal até porque nenhum membro da assembleia é obrigado a fazer parte de qualquer grupo municipal. Em termos formais e substanciais, portanto, a proposta teria de ser sempre equacionada no sentido de serem cedidas instalações quer aos grupos municipais que se constituíssem ou a qualquer membro da assembleia que, não fazendo parte de nenhum, também o solicitasse. No campo do ideal, a proposta até é simpática, mas se por um lado não tem enquadramento ou fundamento legal, por outro lado tendo presente o princípio da igualdade que deve nortear as deliberações administrativas, teria de abarcar a possibilidade da mesma prerrogativa ser concedida a todo e qualquer membro da assembleia municipal que o solicitasse, o que levado ao extremo poderia significar vinte seis instalações e apoios administrativos destinados aos membros desta assembleia, o que é impraticável, como resulta de mero bom senso. Quanto ao



enquadramento legal, o Art. 52º A da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro diz que: 1 - A assembleia municipal dispõe, sob a orientação do presidente, de um núcleo de apoio próprio, composto por funcionários do município, nos termos definidos pela mesa, a afectar pelo presidente da câmara municipal; 2 - A assembleia municipal dispõe igualmente de instalações e equipamentos necessários ao seu funcionamento e representação, a disponibilizar pela câmara municipal. Em primeiro lugar nesta matéria, veja - se que a assembleia municipal nem sequer tem competência deliberativa, mas sim e apenas a mesa da assembleia. O mesmo se diga em relação à proposta feita em alternativa. Existem, portanto, vários vícios de ilegalidade, tais como a violação do princípio da igualdade, ou do princípio da especialidade. Quanto ao número **dois** da proposta diz que: *O regimento preveja a criação de um endereço electrónico para cada grupo municipal. Cabem aqui os mesmos argumentos que enunciei acima quanto ao número um. O número **três** da proposta, diz que: A publicação do agendamento das sessões seja de acordo com o descrito no n.º 2 do art. 32. Ora, o art.32º destina-se a dar publicidade às deliberações tomadas nesta assembleia, o que é muito diferente das convocatórias para as sessões. A lei distingue, especialmente, a forma da publicidade da convocatória, da publicidade das deliberações tomadas. Note-se que não existe distinção à publicidade a dar às deliberações, quer tenham sido tomadas em assembleia ordinária, quer tenham sido tomadas em assembleia extraordinária, mas o mesmo já não se passa quanto às convocatórias das mesmas. Se para uma sessão ordinária a sua convocatória deve ser feita com pelo menos oito dias de antecedência, já uma extraordinária deve ser feita apenas com cinco dias de antecedência. Sendo a lei expressa nesta matéria, qualquer deliberação que altere a lei, terá de ser considerada ilegal e, portanto, nula e de nenhum efeito. Cabendo-me a mim, enquanto presidente desta assembleia fazer as convocatórias das sessões e admitindo por hipótese que a proposta constava do regimento, a quem é que eu obedeceria? À lei ou ao regimento? Naturalmente que obedeceria à lei e não ao regimento e todos os membros desta assembleia ficariam sempre convocados, mesmo com a convocatória a contrariar o regimento. O número **quatro** da proposta diz: *Que seja introduzida uma alínea que possibilite ao munícipe a possibilidade de intervir após resposta ao seu esclarecimento, não podendo, porém, exceder 2 minutos por cidadão.* Na prática já aconteceu algumas vezes eu ter autorizada nova intervenção de algum munícipe, sendo da minha competência autorizá-lo ou não, pois é ao presidente da assembleia que compete a direcção dos trabalhos. Também se pode considerar esta proposta como ferida de ilegalidade, porque entra na esfera da competência própria do presidente da assembleia municipal. No meu critério, que decorre da lei, a intervenção do público destina - se em exclusivo ao pedido de esclarecimentos e poderá também ir para além disto, tecendo críticas ou elogios, enfim, o que bem entender, mas nunca entrar no campo do debate, pois que essa é uma prerrogativa exclusiva dos membros da assembleia municipal. Assim, uma segunda intervenção, reveste sempre natureza excepcional e deve ser decidida, como tal, caso a caso. Entendo, portanto, que essa questão é da minha competência própria e como*



tal, não deverá constar do regimento, quer por razões de ordem legal, quer por razões de ordem prática e de bom senso, porque cada situação é uma situação e deverá ser decidida no momento da situação. Quanto ao número **cinco** da proposta diz: *Conste a publicação de informação relativa à assembleia no site da Câmara Municipal (Composição, regimento, agendamento das sessões, ordens do dia, actas, deliberações, moções, propostas e contactos) e seja actualizada até cinco dias úteis após a realização de cada sessão.* Embora a tal não seja obrigado, já temos muita informação disponível no site do município, que quanto à composição da assembleia, quer quanto às deliberações. É preciso ver que temos recursos limitados e seria impraticável, face aos recursos humanos disponíveis pôr em prática o que consta da proposta. O principal temos vindo a assegurar e que é a publicação das deliberações tomadas. O número **seis** da proposta diz: *Que no nº2 do art. 38º Seja alterado o prazo de entrega da ordem do dia (ordem de trabalhos) a todos os membros, de pelo menos dois dias úteis, para pelo menos cinco dias úteis, não inviabilizando esta, o disposto no número um do mesmo artigo. Não obstante, a ordem do dia e respectiva documentação, deve ser efectuada via correio electrónico e em formato digital, para além da versão em papel.* O prazo estabelecido no 2º do art. 38º do regimento é exactamente aquele que vem estabelecido na Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no seu art. 87º n.º 2, pelo que, o que contrarie a lei é sempre nulo e ineficaz. Em conclusão: A proposta apresentada pela Senhora Dra. Rosário Charrua, em grande medida, para não dizer na totalidade, padece de vício de ilegalidade e nesse sentido, eu não a deveria admitir sequer a debate ou votação. Por outro lado, sendo algures simpática em idealismo, é irrealista face aos meios disponíveis, com os quais temos de funcionar e maximizar, o que sempre temos feito. Pretendo, contudo, dar oportunidade à proponente de retirar a proposta, face à análise supra, ou dar-lhe a oportunidade, excepcionalmente, de fazer a sua defesa, atento estarmos no início do mandato, porque confio no bom senso dos restantes membros desta assembleia para a reprovarem, o que recomendo." -----

O Presidente da Assembleia passou a palavra aos membros da Assembleia. -----

Rosário Charrua (BE) - "Segundo os argumentos apresentados, retiro a proposta." -----
Presidente da Assembleia (PSD) - "Está retirada a proposta. Um comentário final: eu percebo e seria bom."-----

Rosário Charrua (BE) - "Eu sei. Já que ainda não é possível. As propostas apresentadas foram feitas com base no que já é feito, inclusive o último ponto, que é a divulgação através do site. A proposta do público ter o direito de falar novamente, também já era feita, eu reconheço isso."-----

Presidente da Assembleia (PSD) - "Às vezes; nem sempre. Se quiserem vir aqui para o debate, eu corto-lhes a palavra. Não pode ser, porque senão pode tornar-se tumultuoso e não é essa a função do período do público. Temos de ter alguma ponderação, caso a caso. Eu tento não cortar a palavra a ninguém. Aliás, até vou mais longe do que alguns colegas meus. Nas extraordinárias, há muitos colegas Presidentes de Assembleia que entendem que não há período do público. Eu entendo que sim." -----



PONTO OITAVO

Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento de funcionamento das Feiras do Município de Albufeira, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Art. 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

Presidente da Assembleia (PSD) - Apresentou o ponto e passou a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Florbela Caixinha (PS) -" Após análise deste regulamento, suscitou-nos aqui uma dúvida relativamente ao art.4º, sobre o horário de funcionamento das feiras. "*O horário de funcionamento das feiras compreende o período entre as 8 horas e as 14 horas ou, em casos, considerados pela Câmara Municipal de Albufeira, como excepcionais, entre as 16 e as 24 horas.*" Nós pensamos que, talvez, deveria haver uma alínea, em que se explicasse quais são estes motivos excepcionais. No relatório enviado pela DECO, também esse ponto foi tido em conta nessa análise. Isto porquê? Há que ter em conta uma certa preocupação com o nível de ruído, porque se entrar em funcionamento, excepcionalmente, entre as 16 e as 24 horas, temos de pensar também nas populações envolventes, isto claro sempre tendo em conta o local onde vão funcionar as ditas feiras, isso também não sabemos. Não sabemos se se vão localizar perto de zonas habitacionais, mas tudo a pensar no respeito e direito à privacidade de cada um. Seria uma sugestão nossa." -----

Luís Reis (PS) -"Gostava de saber se, está em perspectiva algum local onde possam ser instaladas definitivamente, estas Feiras para que possam ter melhores condições do que aquelas, que presentemente, quer o público, quer os próprios feirantes têm, ao nível de segurança, higiene, sanitários, coberturas de chuva, etc." -----

Paulo Freitas (PSD) - "Da versão final deste documento e pela leitura que nos é dada, quer pelos comentários que nos são facultados pelas entidades que são auscultadas, verificamos que a Câmara Municipal teve o cuidado de, atento do que é o critério delimitador de uma utilização de feiras por parte do Governo Central, estabelecer aqui um critério onde a liberdade nos parâmetros que estão legalmente definidos permitam a realização daquilo que é efectivamente uma feira. Com os critérios legalmente definidos, parece mais um centro comercial do que uma feira, mas a Câmara teve o cuidado de estabelecer esses critérios. Vem-nos aqui um regulamento bem feito e adaptado à realidade daquilo que é o concelho de Albufeira e que são as possibilidades de se fazer uma feira decente. Por parte do horário, a Câmara estabelece o horário das 8 às 14 horas no sentido de ter uma observância àquilo que a membro Florbela Caixinha acabou de dizer, o cuidado de proteger os habitantes nas áreas limites ao recinto de delimitação da feira, daí ser entre as 8 e as 14h. Em casos excepcionais, e como tal considerados pela Câmara, e esses casos não poderão estar definidos, são excepcionais por essa natureza, porque senão passariam a ser taxativos e a partir do momento que são taxados se a lei determina determinado número de situações, verificadas aquelas, passam a ser situações normais e que ficam definidas.



Excepcionais, são deliberados pelo órgão executivo e como tal entendidos, algo que esta cláusula aberta está dentro da discricionariedade do executivo que também nos parece bem. Antecipando o Sr. Presidente que certamente terá uma resposta há cerca disso, ou o Sr. Vereador do pelouro, quanto à questão do recinto, isto ao fim e ao cabo acaba por a resposta estar definida no ponto nono, que é a alteração do protocolo com a EDP para a passagem das linhas aéreas para subterrâneas, onde se estabelece que, a Câmara tem o cuidado, depois de vir a adaptar este espaço à realização dos recintos. Pelo que, a bancada do PSD o argumento não merece qualquer reparo e deverá ser votado e aprovado nos termos que nos é apresentado por parte da Câmara Municipal." - Presidente da Câmara (PSD) - "Sobre o local. Há uma possibilidade, que está a ser negociada, tem a ver com o acordo com a EDP, como o Dr. Paulo Freitas mencionou, o enterramento de todas as linhas de Alta Tensão entre a Estação e a Cocheira, aquele terreno que ali está, pertença do LIDL fica disponível. Nesse terreno aí, a ideia é fazer um parque de estacionamento de periferia que possa ser usado pontualmente para o Mercado. Obviamente, é um processo de negociação, e como vocês sabem, os terrenos à volta da cidade para fazer uma coisa destas não pode ser muito distante. Os terrenos são todos privados, não há terrenos do município. E, eventualmente, no futuro haverá um espaço maior, nomeadamente penso que na zona da AHETA para ponte, naquela estrada que vai ter ao Vale da Ursa, já com uma área e com condições completamente diferentes. Mas isso obedece a várias questões, ao Plano, são terrenos agrícolas têm de ser negociados. O importante é fazer um mercado ou uma feira, nem que seja limitado a um espaço mais pequeno, mas com condições e qualidade. Sobre a questão do horário, o que me parece é que estamos a falar de três, quatro noites no ano, a feira franca, que é única situação de excepção. Não há mais feira nenhuma. Embora haja casas na zona, nós não temos um histórico de queixas, nem de preocupação. Estamos a falar de situações muito pontuais. Os mercados terminam às duas da tarde. São três noites durante um ano, não me parece que isso seja razão. Penso que qualquer casa, embora perto, aguenta, no bom sentido, esta situação. É a minha opinião sobre esta questão." -----

Carlos Lima (PS) - No art.9º no ponto 2 "*A actividade de venda de bebidas alcoólicas por feirantes não é permitida junto de estabelecimentos escolares do ensino básico e secundário, ...*" "E mais uma vez deixa para a Câmara a definição desta área. Eu estava convencido que isto estava já previsto na lei, qual era a distância mínima para ser possível vender. Acho que também deveria ficar aqui definido qual é essa área, na qual não podem ser vendidos esses produtos. Em relação ao esclarecimento que o Sr. Presidente deu agora, veio dar razão à minha colega, quando diz que a situação que pode ser excepcional é só a feira franca. Então, podia dizer que é a feira franca, estava o problema resolvido. Estas são as duas situações que eu acho que poderiam ser alteradas, porque nestas coisas, quanto maior definição houver, desde que seja possível, melhor é para todos, porque todos sabemos com aquilo que contamos. Estou mais preocupado, principalmente, com esta área e o Sr. Presidente sabe porque também é sua preocupação, da venda de bebidas junto aos estabelecimentos de ensino.



Acho que deveria estar aqui definido e não deixar ao critério da Câmara, que hoje pode ter uma sensibilidade e amanhã pode ser outra, e termos bebidas a serem vendidas junto ao portão das escolas. Acho que devia ficar aqui definido para salvaguarda dos nossos alunos. Podíamos ser mais objectivos." -----

Paulo Freitas (PSD) - "Só para sintetização das questões. O art. 9º n.2 diz uma coisa muito simples e concreta: que esta é uma área delimitada pela Câmara Municipal em colaboração com a Direcção Regional de Educação. Ora, não podemos esquecer que isto é um regulamento, e um regulamento é alterado tantas quantas as vezes o executivo o apresentar a esta Assembleia Municipal. A Câmara ou qualquer Partido, tem a legitimidade de, a qualquer momento e tantas quantas as vezes se quiser, alterar o regulamento. A questão de estarmos aqui a delimitar e concretizar aspectos que já estão decorrentes da lei é inútil, a Câmara só tem que aplicar esses critérios e depois no âmbito da sua aplicação no regulamento aferir se o regulamento está de acordo com os critérios legais e com os parâmetros seguidores da Direcção Regional de Educação. Caso contrário estaríamos nós aqui a concretizar isto de outro modo, a usurpar funções que não da Câmara, da Direcção Regional de Educação e não faz qualquer sentido tal actuação. Por muito de boa vontade que tenha a proposta apresentada tenha é desprovida de qualquer sentido prático e mais não faz do que criar confusão à aplicação deste artigo. Mais uma vez dizemos que, este é um regulamento, perdoem-me a expressão, limpo, eficaz e essa eficácia tem a ver com a forma como está redigido que em nada choca com a base legal que o sustenta." -----

Carlos Lima (PS) - "Não estou tão certo que a lei não determine já. Houve uma altura que determinava uma área mínima de 500m de distância entre o local de venda de bebidas e os estabelecimentos de ensino. Não sei se se mantêm ou não. Se nós aqui queremos ultrapassar a lei e deixar isto ao critério, acho que o critério a ser utilizado por esta Câmara? Mais uma vez digo, estou descansado em relação à aplicação deste ponto, poderei não estar em relação a outras situações em Câmaras menos sensibilizadas para o ensino e mais sensibilizadas para os negócios e outros tipos de situações. Acho que não nos ficava mal, primeiro confirmar se existe lei que define ou não, e se existir, definir com o que está na lei. Sei que já existiu em tempos. Todos temos preocupação porque sabemos o que acontece, não só nas feiras, a lei que existe não tem a ver com as feiras, tem a ver com estabelecimentos de bebidas alcoólicas, se calhar as feiras até estão fora disso. É só um alerta para que mais tarde não nos venhamos a arrepender de situações que por nosso descuido venham a acontecer." -----

Presidente da Assembleia (PSD) - "Eu tento dar alguma garantia às pessoas que aqui estão de tomarem decisões legais e, portanto, lendo este n.º 2 com toda a atenção, a haver uma definição na lei de uma área mínima, essa área terá de ser respeitada. Este artigo não colide no mínimo com isso. A Câmara e a Direcção Regional do Algarve têm sempre de agir dentro da Lei. Se a lei estabelece uma área mínima de delimitação, pode exceder essa área mas têm sempre de agir no cumprimento da lei. Os regulamentos estão numa categoria hierárquica inferior à lei e não estão a contrariar qualquer medida mínima. Podem estabelecer sempre a partir daquilo que já está



definido na lei, a haver definição na lei. A não haver, então, temos de confiar sempre no bom senso da Câmara e da Direcção Regional do Algarve. Será uma deliberação conjunta. Isto terá uma natureza essencialmente técnica e também do bom senso das pessoas. Eu aí, às vezes tenho algum receio de especificar demais, de limitar demasiado os métodos, pois que parte um bocado do bom senso. Se se garanta o não acesso dos menores às bebidas, para mim seria o ideal, mas todos nós sabemos que, infelizmente, em Albufeira e noutras cidades, isso não sucede e não é só nas proximidades das escolas, é em todos os bares. Portanto, nós sabemos que não é implementado, de forma alguma, o mínimo de controle, na prevenção fiscalizadora que afaste os menores da ingestão de bebidas alcoólicas. Eu aqui, havendo pelo menos este lado de prevenção, de cuidado e de cautela em relação às crianças, fará supor que haverá o restante cuidado da Câmara, nomeadamente através do policiamento, da polícia municipal. Se não estiver aqui escrito, se não houver uma vontade política de que isso aconteça, batatas. Quanto à primeira parte que a Dra. colocou. Eu sou uma das pessoas mais sensíveis em questões de ruído. Quando são questões excepcionais, também não vou muito além e aqui com uma excepção até às 24 horas, embora o regime do ruído estabeleça até às 22 horas, também não está a dizer que é permitido fazer ruído; o facto de poderem funcionar até às 24 horas, não quer dizer que possam fazer ruído a partir da 22 horas. Nós sabemos que até poderá acontecer algum ruído, mas será uma situação ocasional; o que perturba, de facto, as pessoas, é a continuidade. É que se isto não funcionar, nós estamos aqui, o Presidente da Câmara também, para lhe chamarmos à atenção que isto não está a funcionar e temos que introduzir novas medidas. Podemos sempre fazê-lo. Temos essa cooperação, desde que se alinhe coisas com consenso, naturalmente. Estamos todos aqui no sentido de que isto funcione da melhor maneira. Em termos legais não me aflige nada." -----

Carlos Lima (PS) - "Para terminar, queria deixar nota que, se calhar isto não vem aqui sem intenção. Já há perspectiva de futuro da colocação do mercado e autoridade de saber que, se fosse a 500m não pode ser naquele sítio porque está perto de uma escola primária. Talvez seja o de deixar em aberto para futuramente delimitar aquilo que seja possível delimitar. E tenho dito sobre a matéria, mas é só para que fique registado." -----

Presidente da Assembleia (PSD) - "Meu caro amigo Lima, eu aí não vou nesses truques. E portanto, se eu constatar se há truques, eu sou o primeiro a não os permitir. E como eu acredito que não haja truques, penso que também não deverá ir por aí. Pode-se não concordar, mas truques, não me parece, venham eles de onde vierem. Não acredito que aqui haja truques. Aliás, já foi mencionado qual o local, está tudo em aberto, nada está definido. Há uma possibilidade, que não tinha nada de ser mencionada, e está a ser mencionada com toda a transparência." -----

Presidente da Câmara (PSD) - " Não há aqui truque nenhum. Quero que fique bem claro. Essa matéria para mim não funciona. Se houver truques, não estou aqui a fazer nada, porque em esquemas desses eu não alinho. Não foi ali por causa das bebidas, nem nada disso, nem sequer foi nada planeado nem pensado sobre essa matéria. Ali é um



terreno disponível, se der para funcionar, é pelas razões que eu já disse, é estacionamento de periferia e dar apoio à proximidade à cidade e poder ser utilizado com todas as condições. Se não der ali, então temos de ir para outro terreno, sei que é terreno privado e temos que o discutir com a Agricultura para a desafecção e negociar com o proprietário. Se ali tivermos condições para o fazermos, é o sítio que entendo que é mais de proximidade, serve duas valências e ao mesmo tempo dá a possibilidade de fazer um equipamento de complemento a essas actividades. Não há truque nenhum aqui. Eu não tinha de dizer nada disto aqui, mas fica já claro que é esta a minha intenção enquanto eu estiver aqui. Não há aqui nenhum esquema de pôr as caravanas ao pé da escola. Se der os 200m ou 300m na ponta do terreno, tudo bem, se não der, encontra-se uma solução ou então não se faz ali. Truques, não há! Este regulamento foi todo preparado independentemente da localização do terreno, porque quem tem tido a informação sobre o terreno tenho sido eu e eu não posso dá-la não tendo a certeza que está certo. Eu aqui disse-o de uma forma muito aberta porque não há nada escondido, não há negócio nenhum e se conseguir, como espero, enterrar aqueles cabos de alta tensão, que é no ponto que vem a seguir, melhora, claramente, a qualidade daquela escola, melhora a qualidade das pessoas que vivem naquela zona e ao mesmo tempo disponibiliza terreno onde permite fazer um equipamento, logo espero que seja negociado para fazer esse equipamento complementar à cidade." -----

Paulo Freitas (PSD) - "Relativamente a esta questão do art.9º, às vezes temos o cuidado de criticar sem ter uma base de conhecimento. Eu fui claro quando na minha primeira intervenção disse que este regulamento estava bem fundamentado. Convém de vez em quando lermos a lei que sustenta isto, que foi aprovada no mesmo dia pelo Governo, em que o art.5º diz taxativamente isto: "as áreas relativas à proibição do número anterior, ou seja do álcool, são delimitadas por cada município em colaboração com a Direcção Regional de Educação", antes de criticarmos a Câmara Municipal, gostaríamos de perguntar ao Governo, se a Direcção Regional já definiu alguma coisa sobre isto." -----

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros, o Presidente da A.M. passa à votação. -----

VOTAÇÃO: -----

Votos Contra: zero (00) -----

Abstencões: uma (01) Carlos Lima. -----

Votos a favor: vinte e cinco (25) Carlos Silva e Sousa, Francisco Calhau, Vítor Clemente, Eugénia Baptista, Paulo Freitas, Adriano Ferrão, Sara Carvela, Nuno Lisboa, Vítor Vieira, Florbela Caixinha, Carlos Gabriel, Isabel Mateus, Rui Bernardo, Pedro Farinha, Helena Simões, Luís Reis, Rosário Charrua, Carlos Santos, Miguel Mesquita, Ana Simões, Presidente Junta Freguesia de Albufeira, Presidente Junta Freguesia de Ferreiras, Presidente Junta Freguesia da Guia, Presidente Junta Freguesia de Olhos d'Água e Presidente Junta Freguesia de Paderne. -----

Ausências: zero (00) -----

A proposta foi aprovada por maioria -----



PONTO NONO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Protocolo para a obra de passagem a subterrâneas das linhas aéreas de 60KV para a SE Albufeira, zona do Alto dos Caliços; -----

Presidente da Assembleia (PSD) - Apresentou o ponto e passou a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Vitor Clemente (PS) - " Irei colocar algumas questões, se bem que, a nossa posição no que diz respeito a este protocolo está bem definida que iremos conjuga-la no sentido da grande maioria em termos de defesa e dar cabimento ao Sr. Presidente para celebração do protocolo. No entanto, algumas dúvidas surgiram. E é preferível também, como dizia o Sr. Presidente, clarificar as situações. Primeiro, o terreno em causa é do município? No ponto n.º 4 do protocolo diz o seguinte: "*No processo de licenciamento da urbanização do Alto dos Caliços foi trocada diversa correspondência com a CM de Albufeira onde a EDP levantou diversas objecções à sua aprovação.*" Quais foram as objecções? Porque eu obtive, em tempos, alguma informação, não sei se é a mesma se não. No ponto n.º6 está um valor estimado de 3.050.000 €, em que o valor para o município é estimado, enquanto para a EDP o valor já é vivamente tratado, são os tais duzentos e cinquenta. E para a Câmara Municipal, está aqui com os três milhões e cinquenta mil estimados. Quando nós sentimos esta situação, dos estimados valores, temos de ter algum tipo de cuidado, não vão eles subir. Outra situação que coloco. No protocolo que já foi celebrado, na cláusula quarta que refere os pagamentos, em 2009 no terceiro trimestre, pergunto se, de facto, os valores de 152.500 € já foram enviados para o local." -----

Carlos Lima (PS) - " É só um pequeno esclarecimento. Neste ponto 6 que o Vitor acabou de falar, diz que "*... após a liquidação da facturação da Iluminação Pública, não implicando portanto um esforço financeiro directo mas sim uma redução das receitas.*" Não percebo porque diz na Cláusula sexta que diz que, a falta de pagamento de qualquer prestação implica à EDP cortar fornecimento de energia eléctrica às instalações da Câmara. Se no fundo é uma redução das receitas que a Câmara tem porque é que está aqui prevista a falta de pagamento. Não sei se será uma parte técnica de feitura dos protocolos ou se, pelo que percebo, há aqui uma contradição. Quanto ao resto, acho que sim, há que se enterrar aquilo de uma vez por todas. Era de salvaguardar que a Câmara tenha a mínima contribuição, dentro daquilo que é necessário, porque eu não sei o que é que foi feito na altura da Urbanização." -----

Rosário Charrua (BE) - "A minha única questão neste ponto é se, a empresa que estava a cargo desta obra não teve nenhum tipo de responsabilidade face a este trabalho, de colocar logo os cabos debaixo de terra. Porque parece-me que a Câmara aqui assume uma responsabilidade que não deveria ser só sua, na minha opinião." -----

Presidente da Câmara - "Posso tentar explicar porque é importante. É uma situação que mexe com todos. Vou limitar-me ao trabalho feito nos últimos quatro, cinco anos, de tentar negociar com a EDP, no contexto de se enterrar aqueles cabos. Como vocês



sabem, foi feita uma Urbanização por baixo daqueles cabos, mas não há nenhuns documentos no âmbito do Alvará de Loteamento que obrigasse o loteador a retirar aqueles cabos e a EDP não os retira. Esse é um ponto. Segundo ponto: no terreno pertencente à empresa onde o LIDL está instalado, estão uma série de postos, de bases e de fios, que são as ligações à subestação e, como vocês sabem, no fim da Urbanização atravessam para o lado do Clube Albufeira. O que está aqui em causa é, enterrar desde o último poste que está junto ao Clube Albufeira, atravessar toda a via, vir pela estrada em construção porque só pode ser feito por aí, e como está previsto o projecto da nova estrada, o que é que acontece, este processo tem duas fases, uma até ao Centro de Saúde, que apanha a obra nesta fase e a outra, só pode avançar quando houver o resto da outra fase. O Município não tem ali terreno nenhum, mas há uma cedência tácita do LIDL para fazer a estrada e essa via vai passar nesse terreno, vai contornar essa estrada e depois vai ligar por trás daquelas casas e vai à subestação. Portanto, desaparece todo aquele emaranhado de postes e de cabos. Esse orçamento de que a EDP fala, é de há quatro anos e que manteve até aqui. O interesse era fazê-lo já que a obra está em curso. Neste momento a Câmara aprovou este protocolo, não foi assinado, não veio ainda à Assembleia, está nesta discussão, não houve ainda nenhum pagamento, só haveria pagamento se houvesse trabalho feito e se o protocolo já estivesse assinado. Esta questão está aqui e tem que ser assim porque faz parte das regras e das normas da EDP. O que está aqui em causa é, ou faz-se a obra assim ou então discute-se a obra mais não sei quanto tempo. Só quem faz a obra são eles, são os donos e senhores daquele processo. É um trabalho complicado, fui três, quatro vezes a Lisboa à Administração da EDP, tenho tentado gerir o melhor que posso e foi-se conseguindo negociar aquilo que foi possível negociar. A outra hipótese, era a Câmara assumir todos os custos, abrir um concurso, mas isso era impensável. É o que tenho para lhes transmitir. É claro, transparente, é assim. Não há outra forma." --

Vitor Clemente (PS) – " A verba que virá a ser suportada pela EDP, nem os cabos eles estão a pagar. É uma verba intitulada por eles e acabou, toda a situação de cabos em fase de medição é superior a este valor. A EDP poderia muito bem vir a suportar esse valor e não sobrecarregar tanto a parte do Município. Mais uma vez, e é do conhecimento geral, a partir de Janeiro a energia vai aumentar contrariamente a certas indicações, à economia do país. Eu reconheço, as dificuldades que o Sr. Presidente tem tido na relação com a EDP porque conheço que no passado nunca negociações foram feitas. Dos 3.050.000 €, como o Sr. Presidente disse, já são valores de há quatro anos, significa que se for celebrado este protocolo, lá terá que ser corrigido este valor." -----

Presidente da Câmara (PSD) – " Em principio, não." -----
 Não havendo mais intervenções por parte dos Membros, o Presidente da A.M. passa à votação, separadamente. -----

VOTAÇÃO: -----
 Votos Contra: zero (00) -----
 Abstenções: zero (00) -----



Votos a favor: vinte e seis (26) Carlos Silva e Sousa, Francisco Calhau, Vítor Clemente, Eugénia Baptista, Paulo Freitas, Adriano Ferrão, Sara Carvela, Nuno Lisboa, Vítor Vieira, Florbela Caixinha, Carlos Gabriel, Isabel Mateus, Rui Bernardo, Carlos Lima, Pedro Farinha, Helena Simões, Luís Reis, Rosário Charrua, Carlos Santos, Miguel Mesquita, Ana Simões, Presidente Junta Freguesia de Albufeira, Presidente Junta Freguesia de Ferreiras, Presidente Junta Freguesia da Guia, Presidente Junta Freguesia de Olhos d'Água e Presidente Junta Freguesia de Paderne. -----

Ausências: zero (00) -----

A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Presidente da Assembleia (PSD) - "Gostaria que ficasse registado o meu protesto pela relação de desigualdade e prepotência que é concebida à EDP neste tipo de situações, quando deveria ser sua obrigação fazer este tipo de obras face á colisão que representam os cabos aéreos em zonas urbanas com a saúde pública, visto ser uma empresa lucrativa. Já sabemos que é assim. Ou vamos discutir o sexo dos anjos mais dez anos ou faz-se assim." -----

PONTO DECIMO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do contrato para elaboração de projectos para a execução do Museu do Barrocal e requalificação urbana da envolvente - repartição de encargos; -----

Presidente da Assembleia (PSD) - Apresentou o ponto e passou a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Vitor Clemente (PS) -" Também no mesmo sentido e aqui no que diz respeito à situação para a elaboração dos projectos, sobre os valores. Não irei contestar o contrato, julgo, já celebrado ou acordado, sendo de facto a responsabilidade do Município. Mas como tudo na vida há projectos e projectos, não ponho em causa Álvaro Siza Vieira, quem seria eu, mas em anos de vacas magras, 321.320,40 € é um valor que deveria ter sido reconsiderado ou discutido. Com certeza que encontraríamos no mercado este tipo de trabalho elaborado, não pondo em causa a obra de Siza Vieira, por valores mais baixos. O que está em causa é a parte económica, é claro!" -----

Carlos Lima (PS) -" Reconheço a qualidade que o Arq. Álvaro Siza Vieira tem. Refiro que, o projecto vai ser feito pela empresa dele, não sei se irá ser feito por ele. E acho que é chegado o tempo do Algarve encontrar entre os seus pessoas competentes para fazer isto. Se calhar temos pessoas mais entrosadas com o que é o Barrocal e aquilo que a Câmara pretende para aquele museu. Era preferível recorrermos a arquitectos do Algarve, de preferência de Albufeira, já os vai havendo, felizmente, e com provas dadas. Se queremos poupar nos custos, era uma forma que a Câmara encontrava para poupar algum e dar projecção aos nossos arquitectos. Era esta a observação. De qualquer maneira, teremos um bom museu, acho que está garantida a qualidade." -----

Luís Reis (PS) - "Não desmereço de maneira nenhuma Siza Vieira. Conheço algumas obras dele e vejo que todo o desenho que ele tem acaba normalmente por ter um



impacto por vezes positivo, por vezes negativo. Quanto à questão de ele fazer este projecto aqui em Albufeira, não concordo, minimamente, que seja escolhido um arquitecto que tenha uma linha e uma traça bastante indecisa, que só se encaixa na parte urbana que presentemente tem sido desenvolvida por aí e como museu, nem sequer é um museu de Arte Nova, nós no Algarve e no Alentejo somos uma província relativamente pobre em peças, em tudo que normalmente um museu deve ter, o museu de Albufeira deveria introduzir tudo aquilo que está relacionado com a nossa cultura e tradição, ofícios que por cá passaram e não vejo que o Siza Vieira possa mostrar por fora o que está por dentro, vai ser um contraste bastante grande. Nem muitos dos arquitectos locais têm a noção do que é a arquitectura tradicional daqui. Não digo que deveria ser feito por arquitectos de cá, mas merecedores do tipo de arquitectura que localmente deveria ser reavivada para englobar quer o interior quer o exterior numa harmonia bastante mais apelativa do que aquela que Siza Vieira vai fazer." -----

Rosário Charrua (BE) - "Queria dizer, efectivamente, que não discuto, antes pelo contrário, porque sou apreciadora e reconheço até por questões da minha área profissional, o valor que tem Siza Vieira, nomeadamente a projecção que ele tem a nível nacional, internacional e o que isso pode querer dizer em termos de visitas ao nível de grupos internacionais de estudantes, como já aconteceu com a Faculdade de Setúbal, também ela desenhada e projectada por Siza Vieira. Reconheço tudo isso. Contudo, também reconheço que esta teria sido uma oportunidade de gerar emprego, nomeadamente para os novos e jovens arquitectos do concelho, inclusive com o apoio das Faculdades que temos aqui na região do Algarve, onde existem os cursos de engenharia e arquitectura. E esse é, de facto, o único ponto que neste caso lamento. Não contesto o restante da obra porque falamos aqui apenas do contrato, não tive acesso ao projecto para avaliar qualquer outro tipo de questão neste sentido. É apenas isso." -----

Adriano Ferrão (PSD) -" Boa noite a todos. Eu tenho uma opinião um pouco diferente sobre a pertinência da construção deste edifício por Siza Vieira. Para já é de congratular que Albufeira se coloque como mais um agente importante na defesa da cultura etnográfica do Algarve. Este Museu do Barrocal compreende precisamente essa dimensão etnográfica e dimensão cartológica que a maioria dos Concelhos dos Municípios do Algarve tendem em esquecer, pelo privilégio que se dá ao litoral em detrimento do interior. Mas nós não nos podemos esquecer que o Concelho de Albufeira também tem uma das suas partes no barrocal. Dignificar todo esse lado, todas estas denominações, parece-me que associar o nome de Siza Vieira é pôr no mapa Albufeira, é pôr no mapa o barrocal e pôr no mapa também, a preocupação do executivo desta Câmara em preocupar-se com essa parte da população e essa parte do próprio Concelho. Ouvi aqui falar no modernismo, da volumetria, da harmonia, dos interiores, de Siza Vieira. Siza Vieira é precisamente conhecido por essa harmonia, essa capacidade de articular o ambiente envolvente daquilo que de princípio parece contrastante que acaba por ser harmónico. Lembro-me perfeitamente do prémio que ele recebeu quando construiu o Bairro da Malagueira em Évora. Como eu disse no início,



acho que pela primeira vez ter uma obra de Siza Vieira no Algarve, acho que Albufeira pode tomar esse primeirismo nesse sentido, de ter uma obra dessas. Põe Albufeira mais uma vez no mapa. É sem duvida um atractivo, como disse a nossa colega, para os estudantes do país e estrangeiros virem visitar." -----

Carlos Santos (PSD) - "Só para complementar. Eu penso que não deve ter sido fácil ao Sr. Presidente da Câmara, conseguir da parte do Arquitecto, pela primeira vez, construir algo no Algarve e no mato. A aldeia do nosso Concelho, Paderne. E isso, considero bastante louvável." -----

Presidente da Câmara (PSD) - "Estas questões, da legislação e da exigência deste processo vir aqui hoje, tem a ver exactamente com dividir-se isto em dois anos. Porque este processo está negociado há quase três anos, está negociado em termos de confecção do projecto. Eu fui duas vezes ao Porto, ao gabinete de Siza Vieira e foi muito difícil convencer Siza Vieira a fazer este projecto. E este Museu do Barrocal está encaixado no PROTAGarve, como equipamento de referência para o Algarve, e do qual espero ter financiamento, porque PROTAGarve é exactamente um documento de financiamento de dois projectos em Albufeira, que é o Museu do Barrocal e o Grande Auditório parque do Turismo. Esse é o que está a seguir. A Rosário disse praticamente tudo o que eu iria dizer, só acrescentou os arquitectos algarvios. Mas haverá momentos para os arquitectos algarvios, com certeza. Eu sou do tempo em que, enquanto cidadão deste Concelho, em que a gestão desta Câmara era para que Paderne ficasse esquecido no mapa e não se fizesse investimento em Paderne. Ainda na Câmara anterior, antes da minha, houve um repensar diferente e começamos a ver Paderne de outra forma. Isto pode ser a diferença para Paderne. Temos uma aldeia que está numa situação complicada, em que o PDM e o PROT está balizado em Paderne, em que fizeram autoestradas e linhas de Alta Tensão por todo o lado, Paderne ficou fechada e tem aqui uma possibilidade de emergir, de ser conhecida e falada. Para Siza Vieira é o primeiro projecto no Algarve. E foi difícil convencer Siza Vieira a fazer este projecto. O que está aqui é apenas que, a Assembleia autorize o pagamento do contrato que eu já assinei, dentro do quadro legal, dum projecção em termos do planeamento do projecto que o Arquitecto está a fazer. Enquanto que um arquitecto, diria normal, leva dois, três meses para fazer um projecto, Siza Vieira quer um ano para o fazer. Os arquitectos que fizeram o pavilhão que vamos inaugurar em Março são Algarvios. A escola da Guia, o projecto foi feito por arquitectos aqui da Câmara Municipal. Ou seja, nós estamos a dar trabalho aos arquitectos do Algarve. Queremos um projecto diferente. Queremos um projecto com projecção. Queremos uma figura que marque claramente a diferença. Neste momento está um contrato assinado, a Assembleia tem de se pronunciar sobre o pagamento desse contrato, mas o Siza Vieira foi uma escolha minha e que deu muito trabalho a convencer, é um projecto de há três anos. Este é o ponto da situação. É um projecto que marca a diferença. Vocês nem queiram saber quantas entrevistas através da comunicação social, jornais e rádios, sobre o projecto de Siza Vieira, e não falo mais porque não está divulgado. Paderne só ganha." -----



Francisco Calhau (PSD) - "O ter conseguido que o Museu do Barrocal se situasse em Paderne já é uma coisa importantíssima. O que nós estamos agora a fazer é associar a obra ao "artista", ao que se chama arte arquitectónica, que leva uma assinatura internacional em cima. Tal como já foi dito aqui, goste ou não se goste da obra, é uma obra de referência, e vai ser de referência com uma assinatura de quem faz arte arquitectónica a nível internacional. Ter conseguido isso é um mérito deste município. Quando se diz que Siza Vieira vai fazer a obra, mesmo estando a falar de um quarteirão, as pessoas olham para nós. Isso significa que, na realidade, Paderne que já tem vindo a ficar no mapa ao longo do tempo, agora fica em termos de arte também no mapa." -----

Presidente da Junta de Freguesia de Paderne, Francisco Guerreiro (PSD) - "Em primeiro lugar congratulo a decisão da Câmara Municipal de ter escolhido este arquitecto. Penso que Paderne vai entrar na rota das visitas e do turismo, com este projecto e este nome sonante, vai levar muita gente lá, logo é uma mais valia para a freguesia. Continuando todo este trabalho que a Câmara tem feito para Paderne, há uma coisa que nós com a Câmara Municipal procuramos fazer, fazer muitos eventos porque interessa à Freguesia e ao Concelho, é que cada vez mais tenhamos mais pessoas a visitar Paderne. E com este Museu, esta obra, o Castelo, temos uma rota mais ou menos acessível para que as pessoas nos possam visitar e, isso é importante para Paderne e para o Concelho." -----

Presidente da Assembleia (PSD) - "Sendo sensível aos vários argumentos apresentados, a questão dos arquitectos algarvios, sou o máximo sensível a esse tipo de argumentação, a questão da "massa" eu também abri os olhos e fiquei com pena de não ser arquitecto, mas arquitecto com este nome. Não é só comparar um projecto, o que está aqui patente. Aliás, o meu espanto seria igual se estivesse ali o dobro do dinheiro, mas a minha reacção seria idêntica. Vou aprovar isto! E vou aprovar porque, estamos a comprar uma assinatura e, é uma assinatura que vale muito. Se não é mais um Museu do Barrocal que há por aí. Assim não, vai ser algo que vai diferenciar completamente Paderne. Nós, Albufeira, no contexto global vamos ser todos valorizados e vamos por em prática aquilo que é, de alguma forma, contrariar não só politicamente as tendências, de esquecer o interior, muito pelo contrário, na prática mostrando que não é assim que nós aqui pensamos em Albufeira. Queremos o Concelho harmónico ao máximo. E contrariando também aquilo que muitos pensam de nós, Algarvios, que somos uns provincianos e não sabemos nada à cerca de cultura. Este Siza Vieira, como qualquer grande artista conhecido internacionalmente, ou que os outros reconhecem internacionalmente, até pode haver melhores eu reconheço isso, mas a verdade é que este está reconhecido e tem uma assinatura que pesa. Pesa no contexto nacional, internacional, na área cultural, na área artística. Quem sou eu para me pôr a apreciar Siza Vieira. Isto será algo que eu penso que para o nosso Concelho é importante. É uma obra de arte e uma assinatura que estamos a comprar. Penso que vai ser um bom projecto, porque quem tem um nome tem de o defender. Seria até bonito



que fosse aprovado por unanimidade. Mas, claro, os membros da Assembleia têm todo o direito de fazerem como quiserem.” -----

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros, o Presidente da A.M. passa à votação. -----

VOTAÇÃO: -----

Votos Contra: zero (00) -----

Abstenções: uma (01) Luís Reis -----

Votos a favor: vinte e cinco (25) Carlos Silva e Sousa, Francisco Calhau, Vítor Clemente, Eugénia Baptista, Paulo Freitas, Adriano Ferrão, Sara Carvela, Nuno Lisboa, Vítor Vieira, Florbela Caixinha, Carlos Gabriel, Isabel Mateus, Rui Bernardo, Carlos Lima, Pedro Farinha, Helena Simões, Rosário Charrua, Carlos Santos, Miguel Mesquita, Ana Simões, Presidente Junta Freguesia de Albufeira, Presidente Junta Freguesia de Ferreiras, Presidente Junta Freguesia da Guia, Presidente Junta Freguesia de Olhos d’Água e Presidente Junta Freguesia de Paderne. -----

Ausências: zero (00) -----

A proposta foi aprovada por maioria -----

PONTO DECIMO PRIMEIRO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do contrato para elaboração de projectos de especialidades para a execução do parque de turismo - Fase I - Auditório do Algarve. -----

Presidente da Assembleia (PSD) - Apresentou o ponto e passou a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos Membros, o Presidente da A.M. passa à votação. -----

VOTAÇÃO: -----

Votos Contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e seis (26) Carlos Silva e Sousa, Francisco Calhau, Vítor Clemente, Eugénia Baptista, Paulo Freitas, Adriano Ferrão, Sara Carvela, Nuno Lisboa, Vítor Vieira, Florbela Caixinha, Carlos Gabriel, Isabel Mateus, Rui Bernardo, Carlos Lima, Pedro Farinha, Helena Simões, Luís Reis, Rosário Charrua, Carlos Santos, Miguel Mesquita, Ana Simões, Presidente Junta Freguesia de Albufeira, Presidente Junta Freguesia de Ferreiras, Presidente Junta Freguesia da Guia, Presidente Junta Freguesia de Olhos d’Água e Presidente Junta Freguesia de Paderne. -----

Ausências: zero (00) -----

A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Antes de encerrar a sessão, foram aprovadas, por unanimidade, as minutas das deliberações tomadas na Assembleia. -----

Nada mais havendo a discutir ou a deliberar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão desejando a todos um Bom Natal e um Próspero Ano Novo, cerca



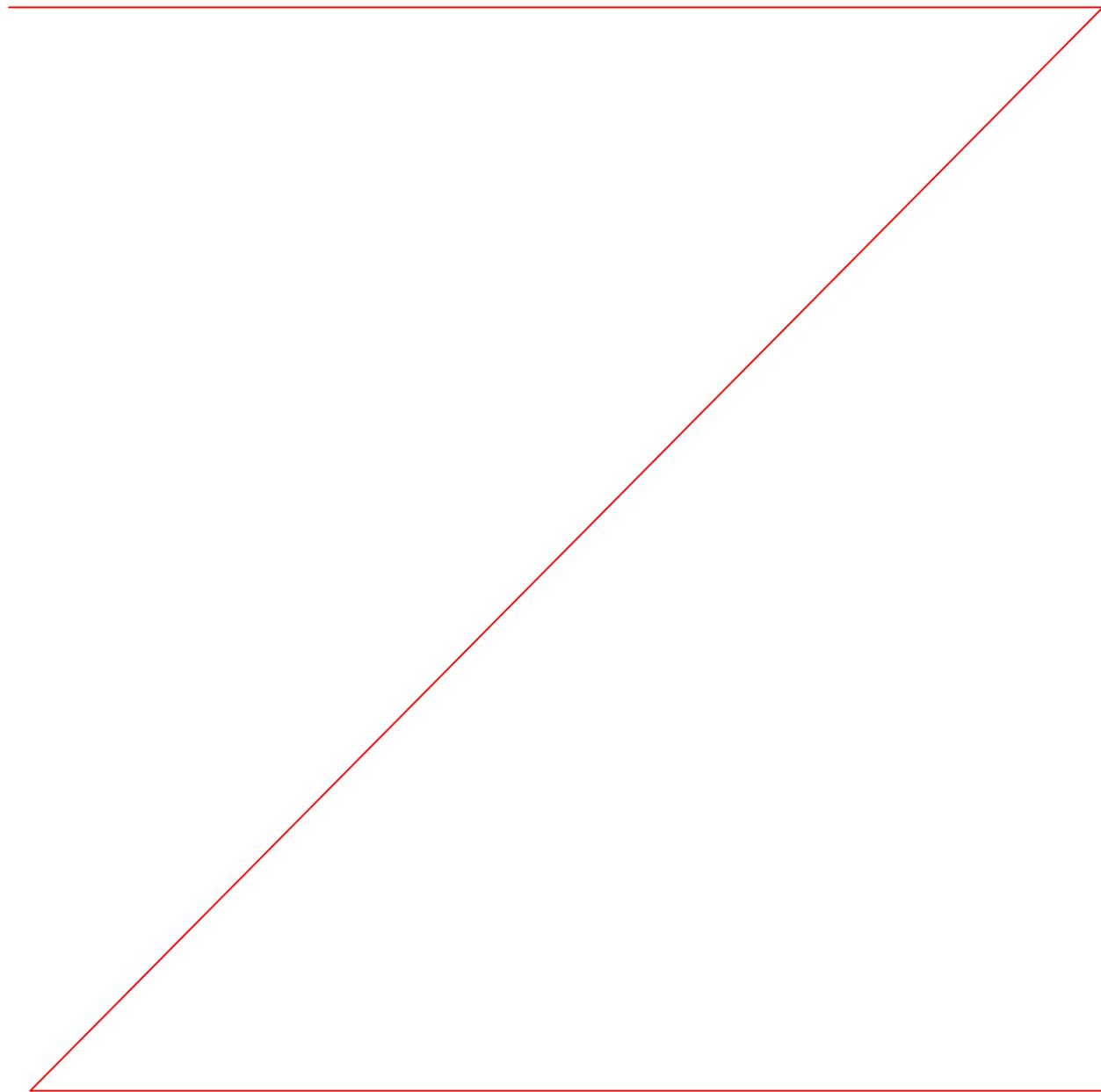
das 23:25 horas, de que foi lavrada acta que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei. -----

Albufeira, 18 de Dezembro de 2009 -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA _____

O PRIMEIRO SECRETÁRIO _____

O SEGUNDO SECRETÁRIO _____



Documento anexo da acta da tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança,
na sessão ordinária do dia 17 de Dezembro de 2009. -----



Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança de Albufeira

Mandato 2009 - 2013

**em sessão ordinária de
17 de Dezembro de 2009**

Desidério Jorge da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, que também toma posse como Presidente deste Conselho; -----

• 

Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pifaro - Vereadora do Pelouro Policia Municipal; -----

• 

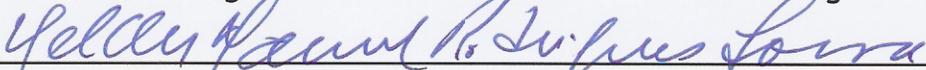
José Carlos Martins Rolo - Vereador do Pelouro de Educação; -----

• 

Carlos Eduardo da Silva e Sousa - Presidente da Assembleia Municipal de Albufeira; -----

• 

Hélder Manuel Rodrigues Sousa - Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira; -

• 

Jorge Miguel Valente de Sanches Vicente - Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras; -----

• 

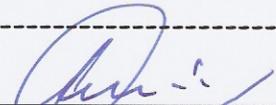
José Cabrita - Presidente da Junta de Freguesia da Guia; -----

• 

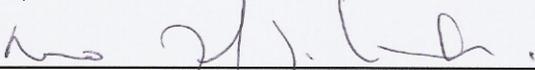
Indaleta Maria Ribeiro da Ponte Cabrita - Presidente da Junta de Freguesia de Olhos d'Água; -----

• 

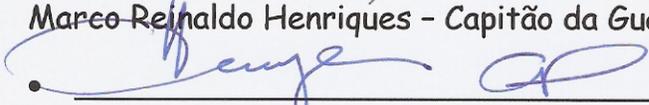
Francisco Manuel Fernandes Guerreiro - Presidente da Junta de Freguesia de Paderne; -----

• 

Nuno Miguel de Gabriel Vicente - Representante do Ministério Público da Comarca de Albufeira; -----

• 

Marco Reinaldo Henriques - Capitão da Guarda Nacional Republicana de Albufeira;

• 

José Zacarias da Cruz Martins - Comandante Local da Policia Marítima; -----

• José Zacarias da Cruz Martins

Ana Paula Leal da Costa - Representante do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

• Ana Paula Leal da Costa

José Miguel de Fraga Nascimento - Comandante da Policia Municipal de Albufeira;

• José Miguel de Fraga Nascimento

Manuel Henrique Correia Campeã - Representante do Serviço Municipal de Protecção Civil; -----

• Manuel Henrique Correia Campeã

Lúis Filipe das Dores Zeferino - Comandante dos Bombeiros Voluntários de Albufeira; -----

• Lúis Filipe das Dores Zeferino

Marlene Martins Dias Silva - Representante da CPCJ de Albufeira; -----

• Marlene Martins Dias Silva

Raul Manuel Henriques Coelho - Representante da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira; -----

• Raul Manuel Henriques Coelho

Nuno Miguel Martins Lage e Lisboa - Representante da Fundação António da Silva Leal; -----

• Nuno Miguel Martins Lage e Lisboa

Carlos Augusto Cabrita dos Santos - Representante da AHSA; -----

• Carlos Augusto Cabrita dos Santos

Vítor José Correia Maria Vieira - Representante da Delegação da ACRAL; -----

• Vítor José Correia Maria Vieira

José Carlos Gomes Leandro - Representante da AHETA; -----

• José Carlos Gomes Leandro

Isabel Maria Gago Antão - Representante da AHISA; -----

• ñ compareceu

José Júlio Gaspar do Carmo Arez - Representante da AHRESP; -----

• José Júlio Gaspar do Carmo Arez

José António Guedelha Piçarra - Representante da SOLCOOP de Albufeira; -----

• José António Guedelha Piçarra

Luís Filipe Jesus dos Santos - Representante da ALBUCCOOP de Albufeira; -----

• Luís Filipe Jesus dos Santos

Ricardo Jorge Almeida das Neves - Representante das Associações de Pais do Concelho; -----

• _____

Carlos José Santos Lopes - Representante da Região de Saúde de Albufeira; -----

• Carlos José Santos Lopes

Rosália Maria Dias Pereira Leão - Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local. -----

• Rosália Maria Dias Pereira Leão

O Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Eduardo da Silva e Sousa -----

• Carlos Eduardo da Silva e Sousa

O Primeiro Secretário, Maria Eugénia Xufre Baptista -----

• Maria Eugénia Xufre Baptista

O Segundo Secretário, Maria Isabel Rodrigues Mateus -----

• Maria Isabel Rodrigues Mateus

RisquEI: Rosália
Eunudi fac: Rosália

Rosália